DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.085 Quinta-feira, 5 de Outubro de 2017



Fotos: Valdemiro Lopes

# Sessão especial enaltece as gordas e combate a gordofobia

## O evento foi promovido pelo vereador Hélio Ferreira e o Movimento Vai Ter Gorda

O vereador Hélio Ferreira (PCdoB) chamou atenção para a necessidade de identificar uma pauta de políticas públicas de inclusão para o segmento e colocou seu mandato à disposição do movimento. A vereadora Marta Rodrigues (PT), que também compôs a mesa, parabenizou Helio Ferreira pela iniciativa e pediu sugestões do movimento para que o Legislativo possa apresentar projetos capazes de realmente quebrar o preconceito. **Leia mais na página 3**





# Escola do Legislativo abre inscrições para diversos cursos

***Prazo para a pré-matrícula vai até o próximo dia 15***

Já estão abertas as pré-matrículas para diversos cursos promovidos pela Escola do Legislativo de Salvador, em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). O prazo para a inscrição vai até o dia 15 deste mês.

Criada através da Resolução nº 2.589/2017, a Escola do Legislativo tem como diretora a vereadora Marta Rodrigues (PT).

Os cursos oferecidos aos parlamentares e servidores da Câmara são de Administração Pública Descritiva; Fundamentos da Ciência Econômica; Gestão do Conhecimento Legislativo; Licitação e Contratos Administrativos; Organização de Gabinete; Orçamento Público Avançado; Redação e Técnica Legislativa e Técnicas em Didática para Educação à Distância (EAD).

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereadora Marta Rodrigues*

Todos os cursos possuem carga horária de 60 horas e serão realizados integralmente na modalidade à distância entre os dias 23 de outubro e 2 de dezembro.



Os interessados devem se cadastrar e realizar a pré-matrícula no seguinte link: https://saberes.senado.leg.br/.

A Escola do Legislativo de Salvador solicita que o servidor faça o cadastro no site do ILB com o e-mail corporativo. Se o cadastramento foi feito com um e-mail privado, recomenda alterar para o corporativo.

## APARTE

**Curtinhas**

### Título de Cidadão

Por iniciativa do vereador Isnard Araújo (PHS), a Câmara vai conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao presidente do Banco do Nordeste, Marcos Costa Holanda, natural de Fortaleza (CE). A sessão solene será nesta quinta-feira (5), às 19h, no Plenário Cosme de Farias, com transmissão ao vivo da TV Câmara pelo canal 61.4.

### Capoeira

Com apoio do vereador Luiz Carlos (PRB), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira, o Centro de Cultura da Câmara vai sediar a formatura do grupo de capoeira "Gingando e Aprendendo", dentro do II Congresso Baiano de Capoeira. A atividade, nesta sexta-feira (6), às 18h, será aberta com a Orquestra de Berimbau, seguida de outras apresentações culturais.

### Utilidade pública

A Associação dos Trabalhadores e Desempregados Sem Teto do Brasil e a Associação Comunitária Santa Luzia foram consideradas entidades de utilidade pública municipal. Os atos assinados pelo presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), estão publicados no Diário Oficial de quarta-feira (4).

### Lei Orçamentária

O Projeto de Lei nº 486/17 que estima a receita e fixa a despesa do orçamento-programa do Município do Salvador para o exercício de 2018 pode ser conferido no Portal da Câmara no endereço http://www.cms.ba.gov.br/msg_executivo.aspx. Conforme a matéria, a receita total é estimada em mais de R$ 7 bilhões.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Substituta:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

**Secretário-Chefe**
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

# "Gordofobia" foi o foco de sessão na Câmara

***Vereador Hélio Ferreira e Movimento Vai Ter Gorda promoveram o evento***

Fotos: Valdemiro Lopes



Promovida pelo vereador Hélio Ferreira (PCdoB) em parceria com o Movimento Vai Ter Gorda, foi realizada na Câmara Municipal de Salvador, na noite de segunda-feira (2), sessão especial pelo Mês das Gordinhas. Com o objetivo de debater questões relacionadas aos avanços e desafios das mulheres acima do peso na sociedade, foi também uma oportunidade para se discutir políticas públicas de combate à "gordofobia" e por mais acessibilidade e respeito.

Hélio Ferreira chamou atenção para a necessidade de identificar uma pauta de políticas públicas de inclusão para o segmento e colocou seu mandato à disposição do movimento. A vereadora Marta Rodrigues (PT), que também compôs a mesa, parabenizou Ferreira pela iniciativa e pediu sugestões do movimento para que o Legislativo possa apresentar projetos capazes de realmente quebrar o preconceito.



## Autoestima

Coordenadora do Vai Ter Gorda, Adriana Santos destacou os avanços e desafios da mulher gorda na sociedade, citando como exemplo os diversos movimentos que conscientizam e elevam a autoestima do segmento, com reflexos positivos no mercado de moda. Um dos aspectos mais visíveis da gordofobia, segundo ela, está no mercado de trabalho, quando muitas pessoas mesmo aprovadas em concursos são preteridas nos exames de saúde do processo seletivo, como se a qualificação tivesse relação com a forma física.

A violência obstétrica foi outro ponto citado por Adriana, exemplificando com a estrutura das macas nas maternidades, que não comportam mulheres gordas.

Samara Azevedo, fundadora do Coletivo Cacheadas e Crespas de Salvador, e a produtora cultural Carla Galrão, idealizadora do GordaRoupa, alertaram para a crueldade difundida pelas redes sociais contra as pessoas gordas, sobretudo as mulheres, agravando ainda mais o quadro de preconceito. A turismóloga Maria França acrescentou que a gordofobia é ainda mais acentuada no caso das mulheres negras e no mercado de trabalho.





A mesa da sessão foi formada, ainda, pela pesquisadora Elza Elisa; Tânia Portugal, representante da secretária estadual de Políticas para Mulheres, Julieta Palmeira; Maria Auxiliadora Alves, representante da secretária municipal de Políticas para Mulheres, Taíssa Gama; e Ângela Guimarães, coordenadora da Unegro.

**Homenagens** - Foram homenageadas na sessão a grafiteira e ativista Sista Kátia; a maquiadora Maile Santos; a presidente do bloco "As Direitinhas", Dekka Direitinha; as jornalistas Nayana Ribeiro (Revista Plus) e Tairine Ceuta; a empresária Cynthia Paixão, rainha do Ilê 2014; e a ativista Carla Leal, do Gordinhas Lindas / Soul Gorda, entre outras personalidades reconhecidas em suas profissões pela militância contra o preconceito.

No final da sessão houve desfile de modelos plus size, com o objetivo de ressaltar a autoestima das mulheres gordas.

# Doenças reumáticas são discutidas na Tribuna Popular

***Mônica Martinelli, do Núcleo de Assistência ao Paciente Reumático, relatou as dificuldades dos enfermos***

Mais atenção dos poderes públicos para as doenças reumáticas foi o apelo da representante do Núcleo de Assistência ao Paciente Reumático, Mônica Martinelli, durante a Tribuna Popular de segunda-feira (2), no Plenário Cosme de Farias. Para fundamentar o pedido, argumentou que são uma das enfermidades mais frequentes em todo o mundo.

"São doenças agressivas, que incapacitam, levam à cadeira de rodas. Nos três anos que participamos dessa luta contra as doenças reumáticas, percebemos as dificuldades dos pacientes, principalmente em relação ao acesso ao tratamento e à prevenção", declarou Mônica Martinelli.

A representante do Núcleo de Assistência ao Paciente Reumático reivindicou, ainda, a criação de um Centro de Referência especializado em doenças reumáticas em Salvador.

Fotos: Antonio Queirós



*Mônica Martinelli discursando para os vereadores*

Presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social da Câmara, o vereador Duda Sanches (DEM) concordou sobre a dificuldade no tratamento das doenças reumáticas. "É uma das principais causas de afastamento de trabalhadoras e trabalhadores", afirmou.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), integrante do mesmo colegiado presidido por Duda Sanches, também defendeu a necessidade da criação de um Centro de Referência na capital baiana. "Pode concentrar pesquisas e prestar atendimento que dê um melhor suporte aos pacientes e familiares", pontuou.

# Odiosvaldo vai propor desconto no IPTU para idosos e doentes crônicos

***Vereador entende que a Prefeitura não terá prejuízo com a proposta***

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) vai apresentar à Câmara Municipal um projeto de lei propondo isenção total ou parcial no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para idosos a partir de 65 anos que possuem apenas um imóvel em Salvador.

Para pessoas com idade a partir de 83 anos, aposentadas ou absolutamente incapazes, a proposta do vereador é de 100% de isenção. Serão contempladas também pessoas portadoras de doenças crônicas.

O desconto é de 25% para idosos com idade entre 65 e 70 anos com rendimento mensal de até um salário mínimo; de 50% para a faixa etária de 71 a 76 anos com renda de até dois salários e de 75% para idosos na faixa etária de 77 a 82 anos com renda de até três salários mínimos mensais.

Foto: http://www.tre-ba.jus.br




Odiosvaldo votou a favor do novo Código Tributário de Salvador, aprovado na Câmara, mas lamentou por sua emenda para dar desconto no IPTU não ter sido incorporada à matéria original. Por isso o vereador decidiu apresentar um novo projeto de lei neste sentido.

Ele ainda argumenta que a prefeitura não terá prejuízo se a matéria for aprovada. "A prefeitura não pode alegar que esta isenção trará prejuízos aos cofres públicos. Inicialmente deixa de arrecadar. Porém, se ganha em menos custos para a saúde e também porque existe um teto de ganho para isenção e um único imóvel, onde se estará fazendo efetivamente distribuição de renda para os que mais precisam", diz Odiosvaldo Vigas.

Foto: Valdemiro Lopes



*Vereador Odiosvaldo Vigas*

# Líderes comunitários são enaltecidos em Tribuna Popular

***Ailton Soares cobrou mais reconhecimento dos poderes públicos***

O papel desenvolvido pelas lideranças populares nos mais diversos bairros na capital baiana foi destacado pelo representante da Central de Líderes Comunitários de Salvador, Ailton Soares, na Tribuna Popular de segunda-feira (2). Em recado aos vereadores e ao prefeito, Soares cobrou mais valorização da categoria.

A instituição oficial do 22 de setembro para a celebração do dia dos líderes comunitários, para Ailton Soares, será um passo determinante para que a sociedade também reconheça o papel desempenhado pelos populares.

"O líder comunitário é um verdadeiro parlamentar sem mandato. Queremos, sim, esse reconhecimento por parte da Prefeitura de Salvador. A instituição do Dia do Líder Comunitário no calendário oficial será um passo muito importante. Temos muito orgulho do papel que desempenhamos", afirmou Ailton Soares.

Diversos vereadores parabenizaram a fala de Ailton Soares e corroboram sobre a importância do trabalho social dos líderes comunitários. Logo após a Tribuna Popular, o presidente da Câmara Municipal, vereador Leo Prates (DEM), também enalteceu o trabalho das lideranças. "Quem ganha é a cidade com os trabalhos dos líderes comunitários e dos vereadores de Salvador", completou.

O vereador Orlando Palhinha (DEM), que realizou sessão especial no dia 22 de setembro em homenagem à categoria, destacou a legitimidade do papel desempenhado pelos atores políticos. "Facilitam o trabalho dos poderes Executivo e Legislativo. São um tipo de autoridade local, mais do que legítima, pois desenvolvem trabalho social, político e solidário, sem remuneração, por puro amor às comunidades nas quais residem", ressaltou Palhinha.

Foto: Antonio Queirós




*Ailton Soares falando em nome das lideranças populares*

# Suíca prestigia posse de Arany Santana na Secult

***Vereador classificou a professora e ex-diretora do Ilê Aiyê como "uma guerreira"***

O vereador e líder do PT na Câmara de Salvador, Luiz Carlos Suíca, foi um dos políticos que marcaram presença na posse da nova secretária de Cultura da Bahia, Arany Santana, segunda-feira (2), na Governadoria. Para o petista, a indicação da professora e ex-diretora do Ilê Aiyê fortalece o governo Rui Costa e amplia a atuação do movimento negro institucionalmente.

"É uma guerreira mal-assombrada, como ela chama a gente carinhosamente. Esteve à frente de movimentos culturais e dirigiu um dos maiores blocos afros do mundo. Estou honrado de participar desta posse e ter Arany Santana como nossa secretária de Cultura. Ganha a Bahia, ganha o governo de Rui e ganha o povo negro, que tem seu lugar neste estado", declarou.

Foto: https://pbs.twimg.com




Para Suíca, a atuação de Arany não será diferente da de Jorge Portugal, com foco nos editais de cultura e em levar ainda mais oportunidades para que os talentos do interior se apresentem em festivais e núcleos de diferentes regiões. "Precisamos de mais investimentos para a pasta, para que a cultura seja um meio inteligente da gente tirar a juventude negra da criminalidade, seja na capital ou no interior da Bahia", completa Suíca.

# Téo Senna entra com representação contra líder da oposição

***Documento entregue na Corregedoria da CMS denuncia falta de decoro e de ética parlamentar de José Trindade***

O vereador Téo Senna (PHS) demonstrou o seu repúdio às declarações do líder da oposição, vereador José Gonçalves Trindade (PSL), na sessão ordinária de terça-feira (3). De acordo com Téo Senna, Trindade falta com respeito aos integrantes da bancada do governo e ao prefeito ACM Neto.

Téo Senna decidiu fazer uma Representação contra José Trindade na Corregedoria da Câmara, denunciando que o vereador faltou com o decoro e a ética parlamentar. O objetivo é que a Casa apure e entre com as medidas cabíveis.

Para Téo Senna, José Trindade tem usado em seus discursos, termos chulos que desqualificam os vereadores: "A forma desqualificada que ele tem tratado os vereadores da bancada de governo foge aos princípios da ética e da moral. Não fizemos tantos esforços para estarmos aqui defendendo a cidade para ser desqualificados e desrespeitados desta forma". Segundo Téo, o vereador Trindade postou nas redes sociais os discursos que renderam comentários negativos no Dia do Vereador, celebrado em 1° de outubro.

## Representação

A Representação demonstra os eventos ocorridos nas sessões ordinárias ocorridas em 16 de agosto e dia 27 de setembro deste ano, quando o líder da oposição, utilizando-se de seu tempo de discurso em plenário, ofende seus pares e o chefe do Poder Executivo Municipal, ao qual se referiu como "líder de organização criminosa".

Até a tarde de terça-feira, 3, os vereadores Alexandre Aleluia (DEM), Cátia Rodrigues (PHS), Duda Sanches (DEM), Joceval Rodrigues (PPS), Kiki Bispo (PTB), Ricardo Almeida (PSC) e Tiago Correia (PSDB) também assinaram a Representação. Téo Senna buscou embasamento no Regimento Interno da CMS, no artigo 14 da Resolução nº 910 de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, no art. 160, inciso VII e IX, da Lei n.º 01/191, e na Resolução n.º 2.127/2011, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Salvador.

Foto: Antonio Queirós



*Vereador Téo Senna*

# Última semana da mostra "Exposição de Arte Francesa"

***Quadros da artista plástica Zel Torres podem ser apreciados até a próxima segunda-feira (9)***

Fotos: Reginaldo Ipê





Em última semana de exibição, está em cartaz no foyer do Centro de Cultura da Câmara Municipal a "Exposição de Arte Francesa" da artista plástica Zel Torres.

As 22 obras exploram temas florais, de santos e da natureza. Os quadros emoldurados utilizam a técnica de arte francesa, que é caracterizada pela sobreposição de várias cópias de uma mesma imagem, criando volume e o efeito tridimensional.

Zel Torres afirma que já apresentou suas obras na Alemanha e em Portugal.

"Cada artista tem seu talento e a arte francesa é um trabalho de beleza, delicadeza e sutileza. Na maioria das vezes são utilizadas seis cópias de uma mesma imagem, isso depende da riqueza de detalhes e do tamanho da figura a ser trabalhada, as vezes são usadas mais de dez cópias para enriquecer ainda mais o trabalho", afirmou Zel Torres.

A "Exposição de Arte Francesa" pode ser apreciada até o próximo dia 9 deste mês, de segunda a sexta-feira, sempre das 8h às 18h.

# CÂMARA MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**18ª LEGISLATURA**

Salvador, 3 de outubro de 2017.

### REQUERIMENTO Nº 255/17

Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 90 anos do Colégio Sacramentinas em Salvador.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2017.
MARTA RODRIGUES

*RETIFICAÇÃO

No Expediente publicado no DOL, ANO XII – Nº 5.084, de 4 de outubro de 2017, página 96.

Onde se lê:
"Dispõe sobre o que menciona, e dá outras providências".

Leia-se:
"Dispõe sobre sanções educativas contra a cristofobia, e dá outras providências".

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RETIFICAÇÃO:**

No Expediente da Mesa Diretora de **Nº 1882/2009,** publicado no D.O.L. de 18/08/2009, página 06:

**Onde se lê:** "...a partir de 1º de agosto de 2008."

**Leia-se:** "...a partir de 1º de agosto de 2009."

**GABINETE DA DIRETORIA**, 03 de outubro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo




## EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

### PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
### PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 55/2014**

**AUTOR DO PROJETO**: Joceval Rodrigues

**EMENTA:** "Dispõe sobre a proibição de cobrança de valores para utilização de estacionamento de veículos nos hospitais, clínicas, prontos-socorros e estabelecimentos congêneres, na forma que indica, no Município de Salvador".

**RELATOR:** Paulo Magalhães Júnior

**PARECER**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Joceval Rodrigues, dispõe sobre a proibição de cobrança de valores para utilização de estacionamento de veículos nos hospitais, clínicas, prontos-socorros e estabelecimentos congêneres, na forma que indica, no Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68. II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em análise da proposição em comento, o Setor de Análise e Pesquisa desta Casa, através de Relatório em anexo, constatou a existência da Lei 8.055/2011, que dispõe sobre a cobrança das tarifas nos estacionamentos privados no âmbito do Município de Salvador, contemplando, portanto, o mesmo tema do projeto sob análise. Cumpre ressaltar que a referida lei foi julgada inconstitucional incidentalmente pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador (Proc. nº 0091276-17.2011.8.05.0001).

Ademais, o tema em epígrafe já foi amplamente discutido pelo STF, o qual firmou entendimento de que a cobrança de estacionamento por estabelecimentos privados, regulada em lei estadual e municipal, viola a competência privativa da União para legislar sobre direito civil, conforme disposto no artigo 22, inciso I da CF/88.

Tal entendimento foi corroborado em vários precedentes do STF a respeito de leis sobre estacionamentos de veículos, a exemplo do Recurso Extraordinário (RE 684454 BA), da lavra do Ministro Luiz Fux, citado no Relatório do Setor de Análise e Pesquisa em anexo.

Portanto, verificamos que a proposição não atende aos preceitos constitucionais, legais, regimentais e da boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 55/2014.**

Sala das Comissões, de junho de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira — Suica
Aladilce Souza
Lorena Brandão
Alexandre Aleluia
J. Carlos Filho

RECEBI EM 25/09/17

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 189/2015**

**AUTOR DO PROJETO**: Odiosvaldo Vigas

**EMENTA**: "Dispõe sobre a cobrança de permanência de veículos em estacionamento nos *shopping centers*, hipermercados e congêneres, e dá outras providências".

**RELATOR:** Paulo Magalhães Júnior

**PARECER**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Odiosvaldo Vigas, dispõe sobre a cobrança de permanência de veículos em estacionamento nos shopping centers, hipermercados e congêneres, e dá outras providências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68. II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em análise da proposição em comento, o Setor de Análise e Pesquisa desta Casa, através de Relatório em anexo, constatou a existência da Lei 8.055/2011, que dispõe sobre a cobrança das tarifas nos estacionamentos privados no âmbito do Município de Salvador, contemplando, portanto, o mesmo tema do projeto sob análise. Cumpre ressaltar que a referida lei foi julgada inconstitucional incidentalmente pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador (Proc. nº 0091276-17.2011.8.05.0001).

Ademais, o tema em epígrafe já foi amplamente discutido pelo STF, o qual firmou entendimento de que a cobrança de estacionamento por *shopping centers* regulada em lei estadual e municipal viola a competência privativa da União para legislar sobre direito civil, conforme disposto no artigo 22, inciso I da CF/88.

Tal entendimento foi corroborado em vários precedentes do STF a respeito de leis sobre estacionamentos de veículos, a exemplo do Recurso Extraordinário (RE 684454 BA), da lavra do Ministro Luiz Fux, citado no Relatório do Setor de Análise e Pesquisa em anexo.

Pelo exposto, verificamos que a proposição não atende aos preceitos constitucionais, legais, regimentais e da boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 189/2015.**

Sala das Comissões, de junho de 2017.

Alfredo Mangueira — Suica
Paulo Magalhães Júnior
Aladilce Souza
Lorena Brandão
Alexandre Aleluia
J. Carlos Filho

RECEBI EM 25/09/17

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 209/2017**

**AUTORA DO PROJETO VEREADORA MARCELLE MORAES**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** " Dispõe sobre a proibição do uso de copos plásticos descartáveis pelos órgãos e repartições, da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salvador, e dá outras providências. "

**PARECER**

O PLE em análise tem sua admissibilidade e tramitação prejudicada em razão de a matéria dele constante já estar versada no PLE 176/2017 do Vereador Sidninho.

**VOTO**

Por obrigatoriedade regimental da obediência da ordem cronológica na apreciação de Pprojetos que versem sobre a mesma matéria, e em razão do acima exposto, opinamos PELA REJEIÇÃO do PLE 209/2017.

Sala da Comissões, em 12 de junho de 2017.

**ALFREDO MANGUEIRA**
Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 465/2013**

**AUTOR DO PROJETO:** Isnard Araújo

**EMENTA:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação dos condutores de veículos automotores inabilitados por dirigir sob efeito de álcool ou outras substâncias psicoativas, e dá outras providências".

**RELATOR:** Paulo Magalhães Júnior

**PARECER**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Isnard Araújo, visa tornar obrigatória a publicação do nome completo do infrator, punido com a perda da carteira de habilitação, por dirigir sob a influência do álcool ou qualquer outra substância psicoativa que cause dependência.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68. II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

No que tange à legalidade da proposição, urge esclarecer que apesar de gozar de atributos, o exercício do poder de polícia estatal não é ilimitado.

Nesse sentido, a despeito da certeza de que a conduta da Administração deve ser pública e transparente, a Constituição Federal ressalva alguns atos que são protegidos pelo sigilo, notadamente aqueles que digam respeito à intimidade ou vida privada. Dessa forma, constituem exceções ao dever de publicar:

> "Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> (...)
>
> X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação; (...)
>
> LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem."

Pelo exposto, verificamos, que a proposição não atende aos preceitos legais, constitucionais, regimentais e da boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 465/2013**.

Sala das Comissões, de junho de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira Suica Lorena Carlos Filho Alexandre Aleluia Aladilce Souza

RECEBIDO EM 25/09/17

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436



# PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

**Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.**

**Quinta-feira, X de Outubro de 2017**

| | PROGRAMA | Sinopse |
|---|---|---|
| 12h00 | EXTRA-ORDINÁRIO - PROF. NELSON PRETTO | O tema "Tecnologia e Educação" é pauta entre Osvaldo Lyra, Ayana Simões e o professor Nelson Pretto. |
| 12h23 | SOM NA CAIXA - LAZZO MATUMBI | O artista estreia no "Som na Caixa" com a música "Saudades", composição em parceria com Gileno Félix. |
| 12h26 | QUEM FAZ O QUÊ? - FARMACÊUTICO ESTÉTICO | Marcos Palmeira, farmacêutico, conversa sobre a profissão com os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes. |
| 12h50 | GOSTO, DETESTO - CIGARRO | O repórter Flávio Mello vai saber da população o que as pessoas pensam sobre o hábito de fumar cigarro. |
| 12h53 | ADIVINHA ONDE É? - MUSEU CEMITERIAL | Liana Cardoso e André Luís visitam juntos este local transformado em museu a céu aberto no ano de 2009. |
| 13h16 | CÂMARA PRÁTICA - COMO TIRAR IDENTIDADE | Em reportagem de Rogério Aquino saiba como emitir o RG no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA. |
| 13h19 | SEM PEGADA - CAFAJESTE | Veja na matéria com Mia Lopes alguns dos pensamentos femininos sobre o comportamento dos homens. |
| 13h44 | SOM NA CAIXA - LEO SOULZA | O artista apresenta-se no programa "Som na Caixa" interpretando a composição autoral "Basta Então". |
| 13h47 | CÂMARA COMENTA - DOR PARTE II | A repórter Mia Lopes em conversa de modo intimista com a acupunturista Tereza Sarmento e convidadas. |
| 14h10 | CÂMARA PRÁTICA - TORTA DE MAÇÃ | Aprenda nesta matéria com Liana Cardoso a receita para fazer uma gostosa e caprichada "torta de maçã". |
| 14h13 | O DONO DA CIDADE - THALITA TAVARES | Advogada Thalita Tavares, hoje como "O Dono da Cidade", conversa com Isabela Garrido e Rogério Aquino. |
| 14h37 | SOM NA CAIXA - JIMMY ZAMBELA | Confira o artista de "MPB" apresentando-se hoje no programa "Som na Caixa" com a música "Esperança". |
| 14h40 | EXTRA-ORDINÁRIO - FERNANDO GUERREIRO | Osvaldo Lyra e Liana Cardoso conversam com o presidente da Fundação Gregório de Matos (FGM), Fernando Guerreiro, sobre o tema "Cultura em Salvador", na visão peculiar deste gestor e diretor teatral. |
| 15h03 | OPINIÃO - PERSONAL STYLIST HAIR | Conheça sobre estilos de "Turbante" com Negra Jhô, especialista em transformar cabelos ou penteados. |
| 15h06 | PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA | Confira a repórter Ayana Simões em visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA). |
| 15h30 | GOSTO, DETESTO - PARADA GAY | Confira o que o povo pensa sobre esse evento que reúne integrantes e simpatizantes do movimento LGBT. |
| 15h33 | QUEM FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA | Liana Cardoso e Mia Lopes são "hipnotizadas" por Diego Wildberger, cirurgião dentista e hipnoterapeuta. |
| 15h56 | SOM NA CAIXA - ALMAZEN | Confira neste programa "Som da Caixa" a banda apresentando-se com a composição própria "Toca Fogo". |
| 16h00 | ADIVINHA ONDE É? - CASA JORGE AMADO | Repórter Mia Lopes em visita ao Pelourinho identifica quem sabe onde fica a Fundação Casa Jorge Amado. |
| 16h23 | CÂMARA PRÁTICA - DICAS PARA LIVROS | Repórter André Luís visita um "SEBO" no centro da cidade e apresenta dicas sobre o que fazer com livros. |
| 16h26 | PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA | "Você é o que Come", afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes. |
| 16h50 | CÂMARA PRÁTICA - POESIA | A repórter Pâmela Lucciola apresenta esta arte e o poder criativo de compor ou escrever versos poéticos. |
| 16h53 | EXTRA-ORDINÁRIO - ACADEMIA DEMOLIÇÃO | Osvaldo Lyra e Mia Lopes fazem aula da arte marcial tailandesa "Muay Thai" com o mestre Marcos Araújo. |
| 17h06 | SOM NA CAIXA - RICARDO CORREIA | O músico apresenta-se no "Som na Caixa" em acústico de voz e violão com a música autoral "Folhinha". |
| 17h09 | QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER | O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda. |

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**